



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.793, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede promoção à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1361-7	Katia Tatiana Harst	Professor de Educação Infantil	B	6	PE	6

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de dezembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de dezembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

7/12/2022
09 Educap 3145